

**PORTARIA Nº 2206/SIA, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.**

Dá publicidade à retirada de medida administrativa cautelar aplicada ao aeródromo de Patos/PB (SNTS).

O **GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art., 5º, inciso X, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, e considerando o que consta no processo nº 00065.095558/2015-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dar publicidade à retirada da medida administrativa cautelar aplicada ao aeródromo de Patos/PB (SNTS), voltando o mesmo a estar aberto ao tráfego aéreo para operações diurnas e noturnas, conforme Portaria DAC nº 181E/SIE, de 1º de junho de 1998, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 9 de junho de 1998, Sessão 1, página 27.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1927, de 20 de julho de 2015, publicada no DOU de 21 de julho de 2015, Seção 1, página 2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO OTAVIO RIBEIRO**